



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**CNPJ: 34.917.229/0001-07**

**TERMO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Nº 032-F/2025**

<b>ÓRGÃO REPONSÁVEL</b>	<b>CNPJ</b>
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	34.917.229/001-07

Em resposta ao Despacho de 06 de maio de 2025, estamos enviando a V. S<sup>a</sup>. a confirmação de previsão da disponibilidade orçamentária solicitada, em cumprimento ao art. 150 e 40, inciso V, “c” da Lei n.º 14.133/21, visando a “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO, COM INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA INCLUÍDOS, PARA CONTRIBUIR COM A SEGURANÇA PATRIMONIAL NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTA DE PEDRAS/PA”, de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº 692 de 04 de janeiro de 2024.

**INFORMAÇÕES DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

<b>FUNÇÃO PROGRAMÁTICA</b>	01 031 0001 2.001	<b>FONTE DE RECURSO</b> 15000000	<b>CATEGORIA ECONÔMICA:</b> 44.90.52.00 – Material permanente. <b>SUBELEMENTO:</b> 44.90.52.33 – Equipamentos para áudio, vídeo e foto. <b>CATEGORIA ECONÔMICA:</b> 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica. <b>SUBELEMENTO:</b> 3.3.90.39.16 – Manutenção e conservação de bens imóveis.
----------------------------	-------------------	-------------------------------------	--

<b>VALOR TOTAL</b>	R\$ 9.871,62	nove mil, oitocentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos
--------------------	--------------	--

**DESPACHO ORÇAMENTÁRIO**

Submeto as informações acima a autoridade máxima desta Secretaria para conhecimento e posterior declaração necessária para satisfazer a exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.

\_\_\_\_\_  
Setor de Contabilidade da Câmara Vereadores

**CAMPO DESTINADO A DECLARAÇÃO DO GESTOR (ORDENADOR DE DESPESA)**

Declaro que a despesa, objeto de solicitação, de confirmação de previsão da disponibilidade orçamentária solicitada, em cumprimento ao art. 150 e 40, inciso C, “c” da Lei nº 14.133/21.

Ponta de Pedras, 07 de maio de 2025

\_\_\_\_\_  
LIBERATO MAGNO DA SILVA CASTRO NETO  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores